



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.377.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 380 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0149/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO6RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41714

Data: 16/10/2024



PROTOCOLO LI Nº: 42501

PREVISÃO DE ENTREGA: 14/11/2024

Selo: PRENOT004465NFX8SK4Z3OCLUU19

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 790.716.602-06 - MONICA MUNHOZ GOUVEIA

Obs.: IN01110864C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 126.033,33

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAEXT: R\$ 270,72 FUNJEAIRCPN: R\$ 90,24 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24 Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 13/11/2024
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/frmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42501 e Código Verificador: 13885628

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.
Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
apresentante

NOME:

LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA
atendente

16/10/2024 13:59:18

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		90,24	90,24
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		90,24	90,24
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		270,72	270,72
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
1			Oficial		
	1	UN		1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0256 1110 0025 6123

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.611 - Série: 001
Emissão 21/10/2024 10:27:56 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242971518404 21/10/2024 10:27:58

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 17º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 78227**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **16/10/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....

Serviço**Nome****Transcr/Matrícula / Imóvel****14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/****0**

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31**SELO: R\$ 3,00****Total: R\$ 85,81**

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31**SELO: R\$3,00****Total: R\$ 85,81****RETIRAR EM: 23/10/2024****PAGO**

7196

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 8:00h. às 15:00h.**Atendente: **LUIZA VITORIA DA SILVA E S**

Manaus, 16 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	85,81
Troco	0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0256 1210 0025 6139

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.612 - Série: 001
Emissão 21/10/2024 10:28:07 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242971518697 21/10/2024 10:28:08

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 01/10/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **858552448022**, registrado na matrícula(s) nº(s). **T198**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MONICA MUNHOZ GOUVEIA, CPF: 790.716.602-06**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.033,33, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosas



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FXESZ-SYQVQ-JSM3C-J23UV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FXESZ-SYQVQ-JSM3C-J23UV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

10455/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: MÔNICA MUNHOZ GOUVEIA
Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Legislação: Lei 459/1998, Lei 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729750575	23/08/2024	1/1	22/09/2024	27/08/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 422636
Inscrição Cadastral: 16203541020100000
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 0.
LAGO AZUL - LOTE 48A, REMANESCENTE VERONA
Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.033,33
Valor Declarado da Operação: R\$ 103.398,94
Valor do Imposto: R\$ 2.268,60
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Transmitida: 100.0000
Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REDERENTE AO APARTAMENTO Nº101, BLOCO 54, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO NA AVENIDA
PROFª PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, NESTA CIDADE.
VALOR DECLARADO: R\$ 103.398,94 XXXXX
Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro de Imóveis: 7.196
Livro do Registro de Imóveis: 2-RG
Folha do Registro de Imóveis:
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.0038951/2024


PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Número do ITBI 10455/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0036951/2024		D.A.M. 1836721495/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729750575	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 23/09/2024		Data Avaliação 23/08/2024	
Inscrição	Adquirante	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmissor			CPF/CNPJ		
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	756180	MONICA MUNHOZ GOUVEIA			79071060208		
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 103.398,94		Transferência 100,0000%	
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, LOTE 48A, REMANESCENTE VERONA LAGO AZUL 88.019-4						Matrícula do Imóvel do IPTU 422635		Inscrição Cadastrel 16203541020100000	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 7.195			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 126.033,33		Aliquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.268,60			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2511/2018 - LEI Nº 2.271 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: Existe débito inscrito em dívida ativa que ainda não apresentou pagamento em nome próprio.									
Descrição do(s) imóvel(is): CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REDERENTE AO APARTAMENTO Nº101, BLOCO 54, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, SITUADO NA AVENIDA PROFº PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, NESTA CIDADE. VALOR DECLARADO: R\$ 103.398,94 XXXXX									
ITBI		R\$		2.268,60		Valor R\$ 2.268,60			
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		2.268,60		Emissão: 23/08/2024 Usuário: SIMY.ABECASSIS			
DEF28972709240474785801596						2.268,60R 1104		Assinatura	

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Unid. Móvel	Nº	Número Contrato	Or	Tipos Pedidos	Data Emissão	Seq	Colégio	Assessor	10	2																			
2	8	9	7	5	06	6	5	5	6	5	2	4	8	0	2	5	06	2	7	0	8	2	4						
Nome mutuatário																													
MONICA MUNHOZ GOUVEIA																													
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária										C/D															
01	2	7	0	8	2	4	0	1	2										2	6	8	1	6	0				0	0
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária										C/D															
01																								0	0				
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária										C/D															
01																								0	0				
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária										C/D															
01																								0	0				
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária										C/D															
01																								0	0				
Data Referência	Seq	Nº. Pendência	Valor	Juros capit./Atualização monetária										C/D															
01																								0	0				
Total				2										2	6	8	1	6	0				0	0					
Total																	0	0											



Este recibo refere-se a:

☒ Despesas com IPTU/ITBI (TP 225)

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

ATENÇÃO

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação

Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

27.08.2024

LAERTINO PINTO PEDROSO
GERENTE DE VAREJO
047852-9
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura Responsável (carimbo)

Pago:

Autenticação



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HGHS4-3MC9H-NG9NH-ERWVJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/HGHS4-3MC9H-NG9NH-ERWVJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007196-23

MATRÍCULA
7.196

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/01/2013



IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 101, do Bloco 54, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m²; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condôminio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Balço SAA, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HOLOVERNES GONÇALVES LEITE)

R-1/7196 - Manaus, 09 de janeiro de 2013. Protocolo nº 10148, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007196-23

MATRÍCULA

7.196

FOLHA

01V

VERSO



00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): MONICA MUNHOZ GOUVEIA, brasileira, solteira, nascida em 06/06/1985, trab fabr prod borracha plasti, portadora da C.I. n. 16891759-SSP/AM, e do CPF n. 790.716.602-06, domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.490,00 pagos da seguinte forma: R\$4.547,38 com a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$17.960,00 através do desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$61.982,62 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO LT.B.L: R\$84.490,00.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio À Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 19/12/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/05/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO288814-07 - Protocolo 10148 - Livro 2 - Nº 7196 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 09/01/2013 09:25:15 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDEPAM: R\$15,25 - Código de segurança: C1FE-0DED-B623-B6B2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-2/7196 - Manaus, 09 de janeiro de 2013, Protocolo nº 10148, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): MONICA MUNHOZ GOUVEIA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$61.982,62.-

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$447,99 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS: Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATORIA: 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE: Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer pagamento constante do contrato ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente,

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007196-23

MATRÍCULA
7.196

FOLHA
02E

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 08/01/2013

desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$94.300,00.-

TÍTULO: Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado desta cidade, de 19/12/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO288815-05 - Protocolo 10148 - Livro 2 - Nº 7196 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/01/2013 09:26:13 - Emitido por Wilson Agnello Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNOPAM: R\$18.25 - Código de segurança: 0773-P4BE-83A1-BD69 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE).-

Protocolo LI: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/7196 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das **Certidões de Habite-se** nº.03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO** nº 101, do Bloco 54, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465JGONL4CTY1XDR755 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 7196 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:08:30 - Emitido por Jortana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP, 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007196-23

MATRÍCULA

7.196

FOLHA

02V

VERSO

R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 42.457, de 11/10/2024.-

AV-4/7.196 - Manaus, 15 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 01/10/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da **Constituição em MORA**, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **MONICA MUNHOZ GOUVEIA**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 11, 12 e 13/06/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV004465T5GAU9MGH307PE83 - Protocolo 42457 - Livro 2 - Nº 7196 -

Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 15/10/2024 11:07:50 - Emitida por ANDRESSA

LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 -

FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 -

Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 42.501 de 16/10/2024.-

R-5/7.196 - Manaus, 21 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 01/10/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante **MONICA MUNHOZ GOUVEIA**, anteriormente qualificada, propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007196-23

MATRÍCULA
7.196

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

08/01/2013

Manaus,

divida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 19/12/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 6º da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1966, enquadrando-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/7.196, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 10455/2024, Nosso Número: 11000003729750575, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.033,33 (cento e vinte e seis mil, trinta e três reais e trinta e três centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465HU41KB45X9P1KU17 - Protocolo 42501 - Livro 2 - Nº 7196 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/10/2024 09:01:36 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465HU41KB45X9P1KU17 - Protocolo 42501 - Livro 2 - Nº 7196 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 21/10/2024 10:26:22 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0,00 - FUNDPGE: R\$0,00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Confira a autenticidade e dos fe.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5MANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41670

Data: 11/10/2024



41670

PROTOCOLO LI Nº: 42457

PREVISÃO DE ENTREGA: 11/11/2024

Selo: PRENOT004465MAN6HE41HUA

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

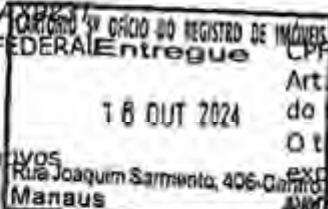
e-mail: casavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 790.716.602-06 - MONICA MUNHOZ GOUVEIA

Obs.: IN01110864C



CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmissor e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de

parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Averbação de R\$58.650,00

Mat/RA:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 61.982,62

OFICIAL:

R\$ 946,19

FUNJEAEXT:

R\$ 143,43

FUNJEAMRCPN:

R\$ 47,81

Sem desconto

SELO:

R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO:

R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 47,81

Subtotal:

R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ

09/11/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registadores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/acompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42457 e Código Verificador: 18174890

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aldeia
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CODIGO	DESCRIÇÃO		VL.UNIT	VL.TOTAL
	QTD	UN		
6		ISSQN		
	1	UN	47,81	47,81
8		SELO		
	1	UN	5,00	5,00
7		FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN	47,81	47,81
5		COMPUTACAO		
	1	UN	10,00	10,00
2		FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN	143,43	143,43
1		Oficial		
	1	UN	946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS				8
Valor Total				1200.24
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR
Dinheiro				1.200,24
Troco				0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0254 2410 0025 4250

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.424 - Série: 001
Emissão 15/10/2024 11:10:06 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242964866728 15/10/2024 11:10:07

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 01/10/2024

Ao

5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 739, de 02/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto desta Caixa, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 856552448022, de MONICA MUNHOZ GOUVEIA, CPF: 790.716.602-08, registrado na matrícula nº 7196, de 5º Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UZ2X4-6AQ9P-BBL4C-MHDET

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UZ2X4-6AQ9P-BBL4C-MHDET>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555524480225

Devedor: MONICA MUNHOZ GOUVEIA

Data Referência: 01/10/2024

CPF/CNPJ: 790.716.602-06

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Data vencimento da última parcela do contrato: 19/10/2030

(CET): "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,6000

Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939

Custo Efetivo Total (CET): 5,08

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVICO

Prazo de Amortização Contratado: 300

Prazo de Amortização Remanescente: 181

Contribuição ao FCVS: 0,00

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devolvido	Valor Pago	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	19/12/2012		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA													Valor do Evento: 61.882,62	Saldo Após: 0,00	
	19/12/2012		INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA														Número do DAMP: 539171952922	
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 67.259,81	Saldo Após: 53.957,59	
	28/12/2012		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.390,48	Saldo Após: 53.301,98	
	19/01/2013	21/01/2013	0,00	152,99	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	161,94	0,00	161,94	159,22	2,72	0,00	53.301,98	0,00000000
	19/02/2013	20/02/2013	0,00	196,88	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	208,83	4,23	213,10	211,54	1,56	0,00	53.301,98	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 1.872,26	Saldo Após: 54.736,02	
	19/03/2013	19/03/2013	0,00	201,32	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	210,27	0,00	210,27	213,10	-2,82	0,00	54.736,02	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 751,97	Saldo Após: 55.311,89	
	19/04/2013	19/04/2013	0,00	205,90	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	214,85	0,00	214,85	215,65	-0,79	0,00	55.311,89	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 628,70	Saldo Após: 55.946,73	
	19/05/2013	20/05/2013	0,00	208,30	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	217,25	0,00	217,25	217,01	0,24	0,00	55.946,73	0,00000000
	03/06/2013		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento:	Saldo Após:	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
																813,36	58.589,72	
	19/06/2013	19/06/2013	0,00	210,97	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	219,92	0,00	219,92	219,94	0,02	0,00	58.589,72	0,00000000
	19/07/2013	19/07/2013	0,00	212,13	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	221,08	0,00	221,08	222,23	-1,16	0,00	58.589,72	0,00000000
	06/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 399,01		Saldo Após: 58.589,97	
	19/08/2013	20/08/2013	8,20	212,68	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	227,83	4,88	232,49	232,55	-0,46	6,22	59.081,00	1,00010036
	29/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 828,71		Saldo Após: 57.516,74	
	19/09/2013	19/09/2013	0,00	215,37	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	224,32	0,00	224,32	227,54	-3,21	0,00	57.515,73	0,00000000
	09/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.149,30		Saldo Após: 56.364,44	
	19/10/2013	21/10/2013	1,53	216,81	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	227,29	0,00	227,29	234,48	-7,19	1,53	56.394,45	1,00002634
	19/11/2013	19/11/2013	63,72	219,18	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	281,85	0,00	281,85	- 279,71	2,14	53,72	68.394,46	1,50082004
	10/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento:		Saldo Após:	
	19/12/2013	23/12/2013	3,02	219,11	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	231,08	5,05	236,13	240,02	-3,89	3,03	58.479,32	1,00005105
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 199,80		Saldo Após: 58.634,10	
	19/01/2014	20/01/2014	27,58	219,97	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	256,50	0,00	256,50	257,17	-0,67	27,58	58.634,10	1,00047040
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.169,35		Saldo Após: 56.863,05	
	19/02/2014	05/03/2014	48,76	222,53	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	280,24	7,46	287,70	300,06	-12,36	48,77	56.583,07	1,00081886
	25/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 613,86		Saldo Após: 60.039,64	
	19/03/2014	01/04/2014	25,78	224,93	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	289,63	6,37	296,00	- 290,25	5,75	25,77	60.039,63	1,00042932
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 843,81		Saldo Após: 60.762,55	
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 475,74		Saldo Após: 61.135,41	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 776,48		Saldo Após: 61.278,31	
	19/04/2014	22/04/2014	0,00	228,71	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	237,66	0,00	237,66	-263,86	-26,30	0,02	61.278,38	0,99999959
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 291,58		Saldo Após: 61.518,90	
	19/05/2014	17/06/2014	11,29	230,18	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	250,41	6,49	256,91	254,25	4,66	11,28	61.518,49	1,00016348
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 352,97		Saldo Após: 61.804,77	
	19/06/2014	03/12/2014	21,32	231,48	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	261,75	25,44	288,19	262,68	25,51	21,31	61.804,76	1,00034483
	19/07/2014	22/07/2014	26,73	231,86	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	289,59	5,77	275,39	261,30	14,03	26,74	61.804,79	1,00046516
	19/08/2014	09/09/2014	65,14	232,01	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	308,10	9,06	315,15	311,88	3,48	65,12	61.804,78	1,00105364
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 99,75		Saldo Após: 61.916,59	
	19/09/2014	20/10/2014	1,77	231,93	6,76	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	242,65	8,51	251,16	277,87	-26,71	1,78	61.916,81	1,00002888
	19/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	18/10/2014	02/12/2014	54,05	232,39	6,75	0,00	3,85	0,00	0,00	0,00	205,38	12,35	307,74	295,55	12,19	54,04	61.810,69	1,00067209
	04/11/2014	COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS													Valor do Evento: 253,33		Saldo Após: 62.141,28	
	04/11/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUÇÃO (MOD.IMP II)																
1	18/11/2014	21/12/2014	207,50	240,56	6,50	0,00	9,14	0,00	0,00	0,00	457,20	15,54	473,74	0,00	473,74	36,09	61.883,89	1,00058063
2	19/12/2014	26/01/2015	207,12	232,50	6,77	0,00	8,98	0,00	0,00	0,00	448,58	17,31	465,89	0,00	465,89	28,81	61.752,66	1,00048250
3	19/01/2015	04/03/2015	207,35	231,95	6,75	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	448,29	16,39	466,65	0,00	466,65	65,66	61.850,39	1,00108295
4	19/02/2015	16/04/2015	207,34	231,40	6,75	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	447,60	34,80	482,40	0,00	482,40	54,11	61.407,15	1,00087779
5	19/03/2015	19/05/2015	207,34	230,66	6,74	0,00	8,83	0,00	0,00	0,00	446,90	1,05	447,95	485,57	2,41	10,34	61.300,16	1,00016492
6	19/04/2015	07/04/2015	207,35	230,17	6,73	0,00	8,91	0,00	0,00	0,00	446,43	0,00	446,43	446,11	1,32	79,43	61.172,24	1,00129581
7	19/05/2015	01/09/2015	207,34	229,55	6,72	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	445,89	33,16	479,07	446,50	32,57	55,87	61.030,58	1,00107357
8	19/06/2015	18/09/2015	207,34	228,19	6,72	0,00	8,80	0,00	0,00	0,00	445,37	30,25	475,65	0,00	475,65	70,38	60.853,60	1,00115288
9	19/07/2015	17/11/2015	207,35	228,76	6,71	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00	445,00	37,24	482,24	0,00	482,24	110,41	60.796,06	1,00181325
10	19/08/2015	23/02/2016	207,34	228,32	6,71	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	444,74	47,63	492,37	0,00	492,37	140,09	60.729,42	1,00230440
11	19/09/2015	17/02/2016	207,34	228,17	6,70	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	444,38	48,75	493,13	0,00	493,13	173,36	60.635,45	1,00189577
12	19/10/2015	21/03/2016	207,34	227,62	6,70	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	444,03	43,87	487,90	0,00	487,90	116,41	60.444,83	1,00161193
13	19/11/2015	19/04/2016	207,34	227,45	6,36	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	443,65	50,42	494,07	484,28	49,79	108,37	60.445,67	1,00170006
14	19/12/2015	21/06/2016	207,35	226,96	6,36	0,00	8,95	0,00	0,00	0,00	443,16	58,34	501,50	482,66	48,84	76,38	60.311,80	1,00129605
15	19/01/2016	21/10/2016	210,68	226,70	6,73	0,00	8,91	0,00	0,00	0,00	446,49	73,26	519,75	0,00	519,75	135,08	60.241,42	1,00204873
16	19/02/2016	21/10/2016	210,68	226,20	6,73	0,00	8,91	0,00	0,00	0,00	446,00	66,07	512,07	0,00	512,07	78,52	60.110,65	1,00183309
17	19/03/2016	21/10/2016	210,68	225,63	6,72	0,00	8,90	0,00	0,00	0,00	445,41	59,40	504,81	0,00	504,81	57,51	59.956,68	1,00162890
18	19/04/2016	21/10/2016	210,68	225,32	6,71	0,00	8,89	0,00	0,00	0,00	445,10	51,88	496,98	0,00	496,98	129,58	59.875,78	1,00218796
19	19/05/2016	21/10/2016	210,69	224,82	6,70	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	444,56	44,56	489,12	0,00	489,12	78,08	59.742,08	1,00130300
20	19/06/2016	21/10/2016	210,68	224,37	6,70	0,00	8,87	0,00	0,00	0,00	444,13	37,86	481,99	0,00	481,99	91,58	59.623,65	1,00153305
21	19/07/2016	21/10/2016	210,69	224,04	6,69	0,00	8,86	0,00	0,00	0,00	443,79	30,68	474,47	0,00	474,47	121,60	59.534,58	1,00204298
22	19/08/2016	21/10/2016	210,69	223,61	6,69	0,00	8,88	0,00	0,00	0,00	443,36	23,81	467,17	0,00	467,17	96,49	59.420,18	1,00162084
23	19/09/2016	21/10/2016	210,69	223,35	6,68	0,00	8,85	0,00	0,00	0,00	443,19	15,15	458,34	0,00	458,34	151,22	59.360,52	1,00254502
24	19/10/2016	21/10/2016	210,69	222,95	6,68	0,00	8,84	0,00	0,00	0,00	442,68	3,33	452,01	0,00	452,01	83,40	59.343,12	1,00157498
	21/10/2016	INC. AUT. DELEV. ENC. E RES. CIP. RATA													Valor do Evento: 4.854,43		Saldo Após: 64.107,04	
25	19/11/2016	01/10/2016	232,37	240,74	1,26	0,00	9,64	0,00	0,00	0,00	483,55	0,00	483,55	522,55	-39,86	92,37	63.897,14	1,00144091
26	19/12/2016	20/12/2016	232,38	240,25	1,27	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	483,11	9,50	492,61	481,81	10,20	91,31	63.826,30	1,00142754
27	19/01/2017	19/01/2017	232,34	239,79	1,75	0,00	10,11	0,00	0,00	0,00	482,84	0,00	482,84	482,50	0,34	-18,01	63.711,27	1,00184995
28	19/02/2017	06/03/2017	232,34	239,32	1,74	0,00	10,10	0,00	0,00	0,00	482,35	13,02	495,36	482,02	13,35	108,30	63.686,89	1,00168986
29	19/03/2017	22/03/2017	232,33	238,53	1,73	0,00	10,08	0,00	0,00	0,00	481,54	10,15	491,69	481,20	0,69	13,18	63.572,83	1,00050179
30	19/04/2017	18/04/2017	232,34	238,00	1,72	0,00	10,07	0,00	0,00	0,00	481,01	0,00	481,01	480,68	0,34	96,27	63.236,22	1,00151919
31	19/05/2017	18/05/2017	232,33	237,14	1,70	0,00	10,05	0,00	0,00	0,00	480,12	0,00	480,12	479,79	0,34	0,00	63.003,28	0,00000000
32	19/06/2017	15/06/2017	232,34	236,44	1,69	0,00	10,03	0,00	0,00	0,00	479,41	0,00	479,41	0,00	479,41	45,14	62.818,46	1,00070414
33	19/07/2017	09/11/2017	232,34	235,89	1,68	0,00	10,02	0,00	0,00	0,00	478,65	34,85	513,50	0,00	513,50	33,66	62.619,21	1,00053598
34	19/08/2017	09/07/2018	232,34	234,98	1,67	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	477,90	80,91	558,81	544,20	14,61	39,00	62.425,27	1,00062284
35	19/09/2017	08/03/2021	232,34	234,21	1,66	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	477,14	281,19	758,33	491,21	277,12	31,77	62.224,11	1,00050601
36	19/10/2017	08/03/2021	232,34	233,34	1,64	0,00	9,97	0,00	0,00	0,00	476,25	283,81	760,06	0,00	760,06	0,00	61.991,17	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
37	19/11/2017	08/03/2021	232,94	232,46	7,63	0,00	9,86	0,00	0,00	0,00	475,38	278,29	751,64	0,00	751,64	0,00	61.758,33	0,00000000
38	19/12/2017	08/03/2021	232,94	231,58	7,61	0,00	9,83	0,00	0,00	0,00	474,48	288,98	743,44	0,00	743,44	0,00	61.525,20	0,00000000
39	19/01/2018	08/03/2021	234,82	230,71	7,63	0,00	9,85	0,00	0,00	0,00	475,48	292,59	738,07	0,00	738,07	0,00	61.290,47	0,00000000
40	19/02/2018	08/03/2021	234,82	228,59	7,62	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	474,59	256,15	729,74	0,00	729,74	0,00	61.085,65	0,00000000
41	19/03/2018	08/03/2021	234,82	226,45	7,60	0,00	9,91	0,00	0,00	0,00	473,68	248,22	721,90	0,00	721,90	0,00	60.800,85	0,00000000
42	19/04/2018	08/03/2021	234,82	225,07	7,59	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	472,79	240,63	713,64	0,00	713,64	0,00	60.586,01	0,00000000
43	19/05/2018	08/03/2021	234,81	223,35	7,57	0,00	9,86	0,00	0,00	0,00	471,89	233,66	705,55	0,00	705,55	0,00	60.351,19	0,00000000
44	19/06/2018	08/03/2021	234,82	221,31	7,56	0,00	9,86	0,00	0,00	0,00	470,39	226,36	697,35	0,00	697,35	0,00	60.116,37	0,00000000
45	19/07/2018	08/03/2021	234,82	220,43	7,54	0,00	9,94	0,00	0,00	0,00	470,09	218,24	689,33	0,00	689,33	0,00	59.881,55	0,00000000
46	19/08/2018	08/03/2021	234,82	218,88	7,53	0,00	9,93	0,00	0,00	0,00	469,19	212,00	681,19	0,00	681,19	0,00	59.646,73	0,00000000
47	19/09/2018	08/03/2021	234,82	217,67	7,51	0,00	9,90	0,00	0,00	0,00	468,29	204,79	673,08	0,00	673,08	0,00	59.411,91	0,00000000
48	19/10/2018	08/03/2021	234,81	215,89	7,50	0,00	9,78	0,00	0,00	0,00	467,39	197,77	665,16	0,00	665,16	0,00	59.177,09	0,00000000
49	19/11/2018	08/03/2021	234,82	214,01	7,49	0,00	9,77	0,00	0,00	0,00	466,50	190,64	657,14	0,00	657,14	0,00	58.942,27	0,00000000
50	19/12/2018	08/03/2021	234,81	212,04	7,47	0,00	9,74	0,00	0,00	0,00	465,59	183,89	649,27	0,00	649,27	0,00	58.707,45	0,00000000
51	19/01/2019	08/03/2021	234,82	210,15	7,46	0,00	9,73	0,00	0,00	0,00	464,70	176,01	641,21	0,00	641,21	0,00	58.472,63	0,00000000
52	19/02/2019	08/03/2021	234,82	210,27	7,44	0,00	9,71	0,00	0,00	0,00	463,80	168,67	633,27	0,00	633,27	0,00	58.237,81	0,00000000
53	19/03/2019	08/03/2021	234,82	210,39	7,43	0,00	9,69	0,00	0,00	0,00	462,90	163,03	625,33	0,00	625,33	0,00	58.002,99	0,00000000
54	19/04/2019	08/03/2021	234,82	211,51	7,41	0,00	9,67	0,00	0,00	0,00	462,01	158,05	617,05	0,00	617,05	0,00	57.768,17	0,00000000
55	19/05/2019	08/03/2021	234,81	210,54	7,40	0,00	9,65	0,00	0,00	0,00	461,10	149,28	608,36	0,00	608,36	0,00	57.533,35	0,00000000
56	19/06/2019	08/03/2021	234,82	210,75	7,39	0,00	9,63	0,00	0,00	0,00	460,20	142,35	600,00	0,00	600,00	0,00	57.298,53	0,00000000
57	19/07/2019	08/03/2021	234,82	214,86	7,37	0,00	9,61	0,00	0,00	0,00	459,29	136,62	591,91	0,00	591,91	0,00	57.063,70	0,00000000
58	19/08/2019	08/03/2021	234,82	215,39	7,36	0,00	9,60	0,00	0,00	0,00	458,40	128,78	583,18	0,00	583,18	0,00	56.828,88	0,00000000
59	19/09/2019	08/03/2021	234,82	213,10	7,34	0,00	9,57	0,00	0,00	0,00	457,49	121,97	574,46	0,00	574,46	0,00	56.594,06	0,00000000
60	19/10/2019	08/03/2021	234,81	212,23	7,33	0,00	9,56	0,00	0,00	0,00	456,60	115,34	571,84	0,00	571,84	0,00	56.359,24	0,00000000
61	19/11/2019	08/03/2021	234,82	211,34	7,31	0,00	9,54	0,00	0,00	0,00	455,70	108,60	564,30	0,00	564,30	0,00	56.124,42	0,00000000
62	19/12/2019	08/03/2021	234,82	210,46	7,30	0,00	9,52	0,00	0,00	0,00	454,80	102,03	556,83	0,00	556,83	0,00	55.889,60	0,00000000
63	19/01/2020	08/03/2021	234,82	209,56	7,28	0,00	9,50	0,00	0,00	0,00	453,91	95,35	549,26	0,00	549,26	0,00	55.654,77	0,00000000
64	19/02/2020	08/03/2021	234,82	208,71	7,27	0,00	9,48	0,00	0,00	0,00	453,01	88,70	541,71	0,00	541,71	0,00	55.419,94	0,00000000
65	19/03/2020	08/03/2021	234,83	207,82	7,25	0,00	9,46	0,00	0,00	0,00	452,11	82,39	534,50	0,00	534,50	0,00	55.185,11	0,00000000
66	19/04/2020	08/03/2021	234,82	206,90	7,24	0,00	9,44	0,00	0,00	0,00	451,21	75,80	527,01	0,00	527,01	0,00	54.950,28	0,00000000
67	19/05/2020	08/03/2021	234,82	206,07	7,23	0,00	9,43	0,00	0,00	0,00	450,32	69,40	519,72	0,00	519,72	0,00	54.715,45	0,00000000
68	19/06/2020	08/03/2021	234,82	205,18	7,21	0,00	9,41	0,00	0,00	0,00	449,42	62,87	512,29	0,00	512,29	0,00	54.480,62	0,00000000
69	19/07/2020	08/03/2021	234,83	204,23	7,20	0,00	9,39	0,00	0,00	0,00	448,52	56,53	505,05	0,00	505,05	0,00	54.245,79	0,00000000
70	19/08/2020	08/03/2021	234,82	203,43	7,18	0,00	9,37	0,00	0,00	0,00	447,62	50,07	497,68	0,00	497,68	0,00	54.010,96	0,00000000
71	19/09/2020	08/03/2021	234,82	202,58	7,17	0,00	9,35	0,00	0,00	0,00	446,72	43,95	490,37	0,00	490,37	0,00	53.776,13	0,00000000
72	19/10/2020	08/03/2021	234,82	201,67	7,15	0,00	9,33	0,00	0,00	0,00	445,82	37,40	483,22	0,00	483,22	0,00	53.541,30	0,00000000
73	19/11/2020	08/03/2021	234,83	200,77	7,14	0,00	9,31	0,00	0,00	0,00	444,91	31,04	475,85	0,00	475,85	0,00	53.306,47	0,00000000
74	19/12/2020	08/03/2021	234,82	199,90	7,12	0,00	9,29	0,00	0,00	0,00	444,01	24,85	468,86	0,00	468,86	0,00	53.071,64	0,00000000
75	19/01/2021	08/03/2021	234,82	199,02	7,11	0,00	9,27	0,00	0,00	0,00	443,11	18,65	461,88	0,00	461,88	0,00	52.836,81	0,00000000
76	19/02/2021	08/03/2021	234,82	198,14	7,10	0,00	9,26	0,00	0,00	0,00	442,22	12,28	454,50	0,00	454,50	0,00	52.601,98	0,00000000
08/03/2021		INC.AUT CIELEV ENC E RES C/P.RATA												Valor do Evento: 25.044,55		Saldo Após: 77.646,53		

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
NEGOCIAÇÃO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTAÇÃO																		
77	19/03/2021	18/03/2021	27,17	291,18	10,50	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	332,03	0,00	332,03	331,99	0,05	0,00	77.619,35	0,00000000
78	18/04/2021	18/04/2021	27,38	291,07	10,50	0,00	13,68	0,00	0,00	0,00	332,03	0,00	332,03	331,79	0,25	0,00	77.592,07	0,00000000
79	19/05/2021	18/05/2021	27,59	290,97	10,49	0,00	13,67	0,00	0,00	0,00	332,02	0,00	332,02	331,99	0,05	0,00	77.564,68	0,00000000
80	18/06/2021	18/06/2021	27,43	290,86	10,48	0,00	13,67	0,00	0,00	0,00	332,02	0,00	332,02	331,99	0,05	0,00	77.537,10	0,00000000
81	19/07/2021	19/07/2021	27,59	290,76	10,49	0,00	13,67	0,00	0,00	0,00	332,02	0,00	332,02	331,99	0,05	0,00	77.509,60	0,00000000
82	19/08/2021	19/08/2021	27,70	290,66	10,49	0,00	13,67	0,00	0,00	0,00	332,03	0,00	332,03	331,98	0,05	0,00	77.481,90	0,00000000
83	19/09/2021	15/09/2021	355,41	290,56	10,59	0,00	13,51	0,00	0,00	0,00	338,78	0,00	338,78	349,76	10,09	0,00	77.119,48	0,00000000
84	19/10/2021	18/10/2021	355,42	289,22	10,57	0,00	13,70	0,00	0,00	0,00	338,43	0,00	338,43	348,42	10,01	0,00	76.771,08	0,00000000
85	19/11/2021	20/11/2021	355,42	287,89	10,55	0,00	13,76	0,00	0,00	0,00	337,07	16,45	353,52	373,43	0,03	0,00	76.415,84	0,00000000
86	19/12/2021	29/12/2021	355,42	286,55	10,53	0,00	13,72	0,00	0,00	0,00	336,69	16,22	352,91	371,91	0,00	0,00	76.060,22	0,00000000
87	19/01/2022	15/02/2022	355,41	285,37	11,09	0,00	14,76	0,00	0,00	0,00	335,64	21,59	357,23	377,22	0,01	37,10	75.741,01	1,00046782
88	19/02/2022	15/03/2022	355,42	284,20	11,54	0,00	14,85	0,00	0,00	0,00	334,48	20,29	354,73	374,74	-0,01	45,81	75.432,30	1,00060488
89	19/03/2022	18/04/2022	355,42	282,97	11,51	0,00	14,80	0,00	0,00	0,00	333,09	22,60	355,69	389,68	-12,89	0,00	75.076,88	0,00000000
90	19/04/2022	14/07/2022	355,42	281,81	11,59	0,00	14,71	0,00	0,00	0,00	331,00	41,09	372,09	393,08	-0,00	72,90	74.794,17	1,00097101
91	19/05/2022	17/10/2022	355,41	280,54	11,57	0,00	14,76	0,00	0,00	0,00	330,80	64,17	394,97	394,57	-0,00	41,48	74.480,44	1,00055462
92	19/06/2022	04/01/2023	355,41	279,76	11,58	0,00	14,72	0,00	0,00	0,00	329,90	80,47	410,37	393,37	-0,00	129,85	74.248,08	1,00160291
93	19/07/2022		355,40	278,95	11,54	0,00	14,71	0,00	0,00	0,00	328,36	0,00	328,36	0,00	0,00	116,19	74.003,08	1,00148417
94	19/08/2022		355,39	277,97	11,52	0,00	14,68	0,00	0,00	0,00	328,04	0,00	328,04	0,00	0,00	120,89	73.768,05	1,00163053
95	19/09/2022		355,40	277,50	11,51	0,00	14,57	0,00	0,00	0,00	327,37	0,00	327,37	0,00	0,00	177,72	73.591,27	1,00240914
96	19/10/2022		355,39	276,47	11,49	0,00	14,54	0,00	0,00	0,00	326,50	0,00	326,50	0,00	0,00	152,91	73.388,70	1,00190479
97	19/11/2022		355,39	275,55	11,49	0,00	14,83	0,00	0,00	0,00	325,57	0,00	325,57	0,00	0,00	106,60	73.122,51	1,00140385
98	19/12/2022		355,40	274,62	11,46	0,00	14,61	0,00	0,00	0,00	324,63	0,00	324,63	0,00	0,00	110,19	72.877,70	1,00130584
99	19/01/2023		360,77	273,60	11,85	0,00	14,72	0,00	0,00	0,00	323,35	0,00	323,35	0,00	0,00	150,09	72.667,83	1,00207185
100	19/02/2023		360,77	273,08	11,83	0,00	14,69	0,00	0,00	0,00	322,54	0,00	322,54	0,00	0,00	151,19	72.488,35	1,00208652
101	19/03/2023		360,78	271,94	11,51	0,00	14,67	0,00	0,00	0,00	321,39	0,00	321,39	0,00	0,00	60,16	72.191,73	1,00063021
102	19/04/2023		360,77	271,24	11,50	0,00	14,66	0,00	0,00	0,00	320,87	0,00	320,87	0,00	-85,16	172,56	71.980,52	1,00299146
103	19/05/2023		360,78	270,10	11,48	0,00	14,60	0,00	0,00	0,00	320,51	0,00	320,51	0,00	0,00	59,11	71.667,85	1,00082133
104	19/06/2023		360,77	269,34	11,48	0,00	14,51	0,00	0,00	0,00	320,12	0,00	320,12	0,00	0,00	158,05	71.460,04	1,00214679
105	19/07/2023		360,76	268,48	11,45	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	320,33	0,00	320,33	0,00	0,00	128,85	71.228,71	1,00175884
106	19/08/2023		360,77	267,54	11,43	0,00	14,57	0,00	0,00	0,00	320,89	0,00	320,89	0,00	0,00	112,59	70.980,53	1,00150057
107	19/09/2023		360,78	266,75	11,42	0,00	14,55	0,00	0,00	0,00	320,08	0,00	320,09	0,00	0,00	153,33	70.773,09	1,00216029
108	19/10/2023		360,77	265,70	11,40	0,00	14,53	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	320,00	0,00	0,00	76,95	70.492,27	1,00112978
109	19/11/2023		360,77	264,69	11,39	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	320,50	-0,00	320,50	0,00	0,00	74,41	70.205,92	1,00105568
110	19/12/2023		360,77	263,48	11,36	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	320,73	0,00	320,73	0,00	0,00	54,41	69.999,57	1,00077506
111	19/01/2024		367,88	262,30	11,40	0,00	14,61	0,00	0,00	0,00	324,80	0,00	324,80	0,00	0,00	48,26	69.579,85	1,00080956
112	19/02/2024		367,88	261,16	11,44	0,00	14,58	0,00	0,00	0,00	323,62	0,00	323,62	0,00	0,00	60,87	69.272,87	1,00087488
113	19/03/2024		367,88	259,80	11,42	0,00	14,55	0,00	0,00	0,00	322,23	0,00	322,23	0,00	0,00	5,47	68.910,48	1,00007699
114	19/04/2024		367,88	258,50	11,40	0,00	14,53	0,00	0,00	0,00	320,91	0,00	320,91	0,00	0,00	22,79	68.565,38	1,00033075
115	19/05/2024		367,89	257,38	11,37	0,00	14,49	0,00	0,00	0,00	320,76	0,00	320,76	0,00	0,00	70,15	68.267,64	1,00102311
116	19/06/2024		367,88	256,23	11,39	0,00	14,47	0,00	0,00	0,00	320,58	0,00	320,58	0,00	0,00	59,36	67.958,12	1,00088960

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
117	12/07/2024		367,89	354,93	11,33	0,00	14,44	0,00	0,00	0,00	637,26	0,00	637,26	0,00	0,00	24,80	67.816,03	1,00000493
118	15/08/2024		367,88	353,75	11,31	0,00	14,41	0,00	0,00	0,00	636,04	0,00	636,04	0,00	0,00	24,80	67.298,11	1,00073857
119	18/09/2024		367,88	352,59	11,29	0,00	14,38	0,00	0,00	0,00	634,82	0,00	634,82	0,00	0,00	24,80	66.877,91	1,00070585
120	19/10/2024		367,88	351,46	11,29	0,00	14,45	0,00	0,00	0,00	633,52	0,00	633,52	0,00	0,00	0,00	66.509,93	0,00000000
121	19/11/2024		370,05	249,78	11,39	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	634,31	0,00	634,31	0,00	0,00	0,00	66.235,89	0,00000000
122	19/12/2024		370,05	248,38	11,39	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	632,32	0,00	632,32	0,00	0,00	0,00	65.868,63	0,00000000
123	19/01/2025		370,05	247,01	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	631,54	0,00	631,54	0,00	0,00	0,00	65.499,76	0,00000000
124	19/02/2025		370,05	245,82	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	630,15	0,00	630,15	0,00	0,00	0,00	65.129,71	0,00000000
125	19/03/2025		370,05	244,23	11,29	0,00	14,46	0,00	0,00	0,00	628,76	0,00	628,76	0,00	0,00	0,00	64.759,68	0,00000000
126	19/04/2025		370,05	242,84	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	627,37	0,00	627,37	0,00	0,00	0,00	64.389,58	0,00000000
127	19/05/2025		370,05	241,46	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	625,38	0,00	625,38	0,00	0,00	0,00	64.019,58	0,00000000
128	19/06/2025		370,05	240,07	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	624,80	0,00	624,80	0,00	0,00	0,00	63.649,53	0,00000000
129	19/07/2025		370,05	238,69	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	623,21	0,00	623,21	0,00	0,00	0,00	63.279,48	0,00000000
130	19/08/2025		370,05	237,25	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	621,82	0,00	621,82	0,00	0,00	0,00	62.909,43	0,00000000
131	19/09/2025		370,05	235,91	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	620,44	0,00	620,44	0,00	0,00	0,00	62.539,38	0,00000000
132	19/10/2025		370,05	234,52	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	619,05	0,00	619,05	0,00	0,00	0,00	62.169,33	0,00000000
133	19/11/2025		370,05	233,15	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	617,68	0,00	617,68	0,00	0,00	0,00	61.799,28	0,00000000
134	19/12/2025		370,05	231,74	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	616,27	0,00	616,27	0,00	0,00	0,00	61.429,23	0,00000000
135	19/01/2026		370,05	230,38	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	614,88	0,00	614,88	0,00	0,00	0,00	61.059,18	0,00000000
136	19/02/2026		370,05	228,97	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	613,50	0,00	613,50	0,00	0,00	0,00	60.689,13	0,00000000
137	19/03/2026		370,05	227,58	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	612,11	0,00	612,11	0,00	0,00	0,00	60.319,08	0,00000000
138	19/04/2026		370,05	226,19	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	610,72	0,00	610,72	0,00	0,00	0,00	59.949,03	0,00000000
139	19/05/2026		370,05	224,80	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	609,33	0,00	609,33	0,00	0,00	0,00	59.578,98	0,00000000
140	19/06/2026		370,05	223,42	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	607,95	0,00	607,95	0,00	0,00	0,00	59.208,93	0,00000000
141	19/07/2026		370,05	222,03	11,29	0,00	14,45	0,00	0,00	0,00	606,56	0,00	606,56	0,00	0,00	0,00	58.838,88	0,00000000
142	19/08/2026		370,05	220,64	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	605,17	0,00	605,17	0,00	0,00	0,00	58.468,83	0,00000000
143	19/09/2026		370,05	219,25	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	603,78	0,00	603,78	0,00	0,00	0,00	58.098,78	0,00000000
144	19/10/2026		370,05	217,87	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	602,40	0,00	602,40	0,00	0,00	0,00	57.728,73	0,00000000
145	19/11/2026		370,05	216,48	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	601,01	0,00	601,01	0,00	0,00	0,00	57.358,68	0,00000000
146	19/12/2026		370,05	215,09	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	599,62	0,00	599,62	0,00	0,00	0,00	56.988,63	0,00000000
147	19/01/2027		370,05	213,70	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	598,23	0,00	598,23	0,00	0,00	0,00	56.618,58	0,00000000
148	19/02/2027		370,05	212,31	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	596,84	0,00	596,84	0,00	0,00	0,00	56.248,53	0,00000000
149	19/03/2027		370,05	210,93	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	595,46	0,00	595,46	0,00	0,00	0,00	55.878,48	0,00000000
150	19/04/2027		370,05	209,54	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	594,07	0,00	594,07	0,00	0,00	0,00	55.508,43	0,00000000
151	19/05/2027		370,05	208,15	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	592,68	0,00	592,68	0,00	0,00	0,00	55.138,38	0,00000000
152	19/06/2027		370,05	206,76	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	591,29	0,00	591,29	0,00	0,00	0,00	54.768,33	0,00000000
153	19/07/2027		370,05	205,38	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	589,91	0,00	589,91	0,00	0,00	0,00	54.398,28	0,00000000
154	19/08/2027		370,05	203,99	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	588,52	0,00	588,52	0,00	0,00	0,00	54.028,23	0,00000000
155	19/09/2027		370,05	202,60	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	587,13	0,00	587,13	0,00	0,00	0,00	53.658,18	0,00000000
156	19/10/2027		370,05	201,21	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	585,74	0,00	585,74	0,00	0,00	0,00	53.288,13	0,00000000
157	19/11/2027		370,05	199,83	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	584,36	0,00	584,36	0,00	0,00	0,00	52.918,08	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
152	18/12/2027		370,05	198,44	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	582,97	0,00	582,97	0,00	0,00	0,00	52.548,03	0,00000000
153	18/01/2028		370,05	197,03	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	581,89	0,00	581,89	0,00	0,00	0,00	53.177,98	0,00000000
154	18/02/2028		370,05	195,65	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	580,19	0,00	580,19	0,00	0,00	0,00	53.807,93	0,00000000
155	18/03/2028		370,05	194,27	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	578,90	0,00	578,90	0,00	0,00	0,00	54.437,88	0,00000000
156	18/04/2028		370,05	192,93	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	577,42	0,00	577,42	0,00	0,00	0,00	55.067,83	0,00000000
157	18/05/2028		370,05	191,50	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	576,03	0,00	576,03	0,00	0,00	0,00	55.697,78	0,00000000
158	18/06/2028		370,05	190,11	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	574,64	0,00	574,64	0,00	0,00	0,00	56.327,73	0,00000000
159	18/07/2028		370,05	188,72	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	573,25	0,00	573,25	0,00	0,00	0,00	56.957,68	0,00000000
159	18/08/2028		370,05	187,34	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	571,87	0,00	571,87	0,00	0,00	0,00	57.587,63	0,00000000
167	19/09/2028		370,05	185,95	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	570,48	0,00	570,48	0,00	0,00	0,00	58.217,58	0,00000000
168	19/10/2028		370,05	184,56	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	569,09	0,00	569,09	0,00	0,00	0,00	58.847,53	0,00000000
169	19/11/2028		370,05	183,17	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	567,70	0,00	567,70	0,00	0,00	0,00	59.477,48	0,00000000
170	19/12/2028		370,05	181,78	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	566,32	0,00	566,32	0,00	0,00	0,00	60.107,43	0,00000000
171	19/01/2029		370,05	180,40	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	564,93	0,00	564,93	0,00	0,00	0,00	60.737,38	0,00000000
172	19/02/2029		370,05	179,01	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	563,54	0,00	563,54	0,00	0,00	0,00	61.367,33	0,00000000
173	19/03/2029		370,05	177,62	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	562,15	0,00	562,15	0,00	0,00	0,00	61.997,28	0,00000000
174	19/04/2029		370,05	176,23	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	560,76	0,00	560,76	0,00	0,00	0,00	62.627,23	0,00000000
175	19/05/2029		370,05	174,85	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	559,38	0,00	559,38	0,00	0,00	0,00	63.257,18	0,00000000
176	19/06/2029		370,05	173,46	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	557,99	0,00	557,99	0,00	0,00	0,00	63.887,13	0,00000000
177	19/07/2029		370,05	172,07	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	556,60	0,00	556,60	0,00	0,00	0,00	64.517,08	0,00000000
178	19/08/2029		370,05	170,68	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	555,21	0,00	555,21	0,00	0,00	0,00	65.147,03	0,00000000
179	19/09/2029		370,05	169,30	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	553,83	0,00	553,83	0,00	0,00	0,00	65.776,98	0,00000000
180	19/10/2029		370,05	167,91	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	552,44	0,00	552,44	0,00	0,00	0,00	66.406,93	0,00000000
181	19/11/2029		370,05	166,52	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	551,05	0,00	551,05	0,00	0,00	0,00	67.036,88	0,00000000
182	19/12/2029		370,05	165,13	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	549,66	0,00	549,66	0,00	0,00	0,00	67.666,83	0,00000000
183	19/01/2030		370,05	163,75	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	548,28	0,00	548,28	0,00	0,00	0,00	68.296,78	0,00000000
184	19/02/2030		370,05	162,36	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	546,89	0,00	546,89	0,00	0,00	0,00	68.926,73	0,00000000
185	19/03/2030		370,05	160,97	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	545,50	0,00	545,50	0,00	0,00	0,00	69.556,68	0,00000000
186	19/04/2030		370,05	159,58	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	544,11	0,00	544,11	0,00	0,00	0,00	70.186,63	0,00000000
187	19/05/2030		370,05	158,19	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	542,72	0,00	542,72	0,00	0,00	0,00	70.816,58	0,00000000
188	19/06/2030		370,05	156,81	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	541,34	0,00	541,34	0,00	0,00	0,00	71.446,53	0,00000000
189	19/07/2030		370,05	155,42	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	539,96	0,00	539,96	0,00	0,00	0,00	72.076,48	0,00000000
190	19/08/2030		370,05	154,03	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	538,58	0,00	538,58	0,00	0,00	0,00	72.706,43	0,00000000
191	19/09/2030		370,05	152,64	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	537,19	0,00	537,19	0,00	0,00	0,00	73.336,38	0,00000000
192	19/10/2030		370,05	151,25	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	535,79	0,00	535,79	0,00	0,00	0,00	73.966,33	0,00000000
193	19/11/2030		370,05	149,87	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	534,40	0,00	534,40	0,00	0,00	0,00	74.596,28	0,00000000
194	19/12/2030		370,05	148,48	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	533,01	0,00	533,01	0,00	0,00	0,00	75.226,23	0,00000000
195	19/01/2031		370,05	147,09	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	531,62	0,00	531,62	0,00	0,00	0,00	75.856,18	0,00000000
196	19/02/2031		370,05	145,71	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	530,24	0,00	530,24	0,00	0,00	0,00	76.486,13	0,00000000
197	19/03/2031		370,05	144,32	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	528,85	0,00	528,85	0,00	0,00	0,00	77.116,08	0,00000000
198	19/04/2031		370,05	142,93	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	527,46	0,00	527,46	0,00	0,00	0,00	77.746,03	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Ilíquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
199	19/09/2031		370,05	14,54	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	525,07	0,00	525,07	0,00	0,00	0,00	37.375,88	0,00000000
200	19/09/2031		370,05	14,05	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	524,66	0,00	524,66	0,00	0,00	0,00	37.005,83	0,00000000
201	19/09/2031		370,05	13,57	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	523,80	0,00	523,80	0,00	0,00	0,00	36.635,88	0,00000000
202	19/09/2031		370,05	13,09	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	521,91	0,00	521,91	0,00	0,00	0,00	36.265,83	0,00000000
203	19/09/2031		370,05	12,60	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	520,52	0,00	520,52	0,00	0,00	0,00	35.895,78	0,00000000
204	19/10/2031		370,05	12,12	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	519,13	0,00	519,13	0,00	0,00	0,00	35.525,73	0,00000000
205	19/11/2031		370,05	11,64	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	517,75	0,00	517,75	0,00	0,00	0,00	35.155,68	0,00000000
206	19/12/2031		370,05	11,16	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	516,36	0,00	516,36	0,00	0,00	0,00	34.785,63	0,00000000
207	19/01/2032		370,05	10,68	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	514,97	0,00	514,97	0,00	0,00	0,00	34.415,58	0,00000000
208	19/02/2032		370,05	10,20	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	513,58	0,00	513,58	0,00	0,00	0,00	34.045,53	0,00000000
209	18/03/2032		370,05	9,72	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	512,20	0,00	512,20	0,00	0,00	0,00	33.675,48	0,00000000
210	19/04/2032		370,05	9,24	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	510,81	0,00	510,81	0,00	0,00	0,00	33.305,43	0,00000000
211	19/05/2032		370,05	8,76	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	509,42	0,00	509,42	0,00	0,00	0,00	32.935,38	0,00000000
212	19/06/2032		370,05	8,28	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	508,03	0,00	508,03	0,00	0,00	0,00	32.565,33	0,00000000
213	19/07/2032		370,05	7,80	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	506,64	0,00	506,64	0,00	0,00	0,00	32.195,28	0,00000000
214	19/08/2032		370,05	7,32	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	505,25	0,00	505,25	0,00	0,00	0,00	31.825,23	0,00000000
215	19/09/2032		370,05	6,84	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	503,87	0,00	503,87	0,00	0,00	0,00	31.455,18	0,00000000
216	19/10/2032		370,05	6,36	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	502,48	0,00	502,48	0,00	0,00	0,00	31.085,13	0,00000000
217	19/11/2032		370,05	5,88	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	501,10	0,00	501,10	0,00	0,00	0,00	30.715,07	0,00000000
218	19/12/2032		370,05	5,40	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	499,72	0,00	499,72	0,00	0,00	0,00	30.345,01	0,00000000
219	19/01/2033		370,05	4,92	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	498,33	0,00	498,33	0,00	0,00	0,00	29.974,95	0,00000000
220	19/02/2033		370,05	4,44	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	496,94	0,00	496,94	0,00	0,00	0,00	29.604,90	0,00000000
221	19/03/2033		370,05	3,96	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	495,56	0,00	495,56	0,00	0,00	0,00	29.234,84	0,00000000
222	19/04/2033		370,05	3,48	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	494,17	0,00	494,17	0,00	0,00	0,00	28.864,79	0,00000000
223	19/05/2033		370,05	3,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	492,78	0,00	492,78	0,00	0,00	0,00	28.494,73	0,00000000
224	19/06/2033		370,05	2,52	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	491,39	0,00	491,39	0,00	0,00	0,00	28.124,68	0,00000000
225	19/07/2033		370,05	2,04	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	490,00	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	27.754,63	0,00000000
226	19/08/2033		370,05	1,56	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	488,61	0,00	488,61	0,00	0,00	0,00	27.384,58	0,00000000
227	19/09/2033		370,05	1,08	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	487,23	0,00	487,23	0,00	0,00	0,00	27.014,52	0,00000000
228	19/10/2033		370,05	0,60	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	485,84	0,00	485,84	0,00	0,00	0,00	26.644,47	0,00000000
229	19/11/2033		370,05	0,12	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	484,45	0,00	484,45	0,00	0,00	0,00	26.274,42	0,00000000
230	19/12/2033		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	483,06	0,00	483,06	0,00	0,00	0,00	25.904,37	0,00000000
231	19/01/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	481,68	0,00	481,68	0,00	0,00	0,00	25.534,32	0,00000000
232	19/02/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	480,29	0,00	480,29	0,00	0,00	0,00	25.164,27	0,00000000
233	19/03/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	478,90	0,00	478,90	0,00	0,00	0,00	24.794,22	0,00000000
234	19/04/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	477,51	0,00	477,51	0,00	0,00	0,00	24.424,17	0,00000000
235	19/05/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	476,13	0,00	476,13	0,00	0,00	0,00	24.054,12	0,00000000
236	19/06/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	474,74	0,00	474,74	0,00	0,00	0,00	23.684,07	0,00000000
237	19/07/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	473,35	0,00	473,35	0,00	0,00	0,00	23.314,02	0,00000000
238	19/08/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	471,96	0,00	471,96	0,00	0,00	0,00	22.944,00	0,00000000
239	19/09/2034		370,05	0,00	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	470,57	0,00	470,57	0,00	0,00	0,00	22.574,00	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
240	18/10/2034		370,00	84,65	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	469,19	0,00	469,19	0,00	0,00	0,00	22.283,69	0,00000000
241	18/11/2034		370,00	83,26	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	467,80	0,00	467,80	0,00	0,00	0,00	21.833,63	0,00000000
242	18/12/2034		370,00	81,87	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	466,41	0,00	466,41	0,00	0,00	0,00	21.383,57	0,00000000
243	19/01/2035		370,00	80,48	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	465,02	0,00	465,02	0,00	0,00	0,00	21.003,51	0,00000000
244	19/02/2035		370,00	79,10	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	463,64	0,00	463,64	0,00	0,00	0,00	20.724,45	0,00000000
245	19/03/2035		370,00	77,71	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	462,25	0,00	462,25	0,00	0,00	0,00	20.353,39	0,00000000
246	19/04/2035		370,00	76,32	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	460,86	0,00	460,86	0,00	0,00	0,00	19.981,33	0,00000000
247	19/05/2035		370,00	74,93	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	459,47	0,00	459,47	0,00	0,00	0,00	19.613,27	0,00000000
248	19/06/2035		370,00	73,54	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	458,08	0,00	458,08	0,00	0,00	0,00	19.243,21	0,00000000
249	19/07/2035		370,00	72,16	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	456,70	0,00	456,70	0,00	0,00	0,00	18.873,15	0,00000000
250	19/08/2035		370,00	70,77	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	455,31	0,00	455,31	0,00	0,00	0,00	18.503,09	0,00000000
251	19/09/2035		370,00	69,38	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	453,92	0,00	453,92	0,00	0,00	0,00	18.133,03	0,00000000
252	19/10/2035		370,00	67,99	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	452,53	0,00	452,53	0,00	0,00	0,00	17.762,97	0,00000000
253	19/11/2035		370,00	66,61	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	451,15	0,00	451,15	0,00	0,00	0,00	17.392,91	0,00000000
254	19/12/2035		370,00	65,22	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	449,76	0,00	449,76	0,00	0,00	0,00	17.022,85	0,00000000
255	19/01/2036		370,00	63,83	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	448,37	0,00	448,37	0,00	0,00	0,00	16.652,79	0,00000000
256	19/02/2036		370,00	62,44	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	446,98	0,00	446,98	0,00	0,00	0,00	16.282,73	0,00000000
257	19/03/2036		370,00	61,05	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	445,60	0,00	445,60	0,00	0,00	0,00	15.912,67	0,00000000
258	19/04/2036		370,00	59,67	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	444,21	0,00	444,21	0,00	0,00	0,00	15.542,61	0,00000000
259	19/05/2036		370,00	58,28	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	442,82	0,00	442,82	0,00	0,00	0,00	15.172,55	0,00000000
260	19/06/2036		370,00	56,89	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	441,43	0,00	441,43	0,00	0,00	0,00	14.802,49	0,00000000
261	19/07/2036		370,00	55,50	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	440,04	0,00	440,04	0,00	0,00	0,00	14.432,43	0,00000000
262	19/08/2036		370,00	54,12	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	438,65	0,00	438,65	0,00	0,00	0,00	14.062,37	0,00000000
263	19/09/2036		370,00	52,73	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	437,27	0,00	437,27	0,00	0,00	0,00	13.692,31	0,00000000
264	19/10/2036		370,00	51,34	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	435,88	0,00	435,88	0,00	0,00	0,00	13.322,25	0,00000000
265	19/11/2036		370,00	49,95	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	434,49	0,00	434,49	0,00	0,00	0,00	12.952,19	0,00000000
266	19/12/2036		370,00	48,57	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	433,11	0,00	433,11	0,00	0,00	0,00	12.582,13	0,00000000
267	19/01/2037		370,00	47,18	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	431,72	0,00	431,72	0,00	0,00	0,00	12.212,07	0,00000000
268	19/02/2037		370,00	45,79	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	430,33	0,00	430,33	0,00	0,00	0,00	11.842,01	0,00000000
269	19/03/2037		370,00	44,40	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	428,94	0,00	428,94	0,00	0,00	0,00	11.471,95	0,00000000
270	19/04/2037		370,00	43,01	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	427,55	0,00	427,55	0,00	0,00	0,00	11.101,89	0,00000000
271	19/05/2037		370,00	41,63	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	426,17	0,00	426,17	0,00	0,00	0,00	10.731,83	0,00000000
272	19/06/2037		370,00	40,24	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	424,78	0,00	424,78	0,00	0,00	0,00	10.361,77	0,00000000
273	19/07/2037		370,00	38,85	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	423,39	0,00	423,39	0,00	0,00	0,00	9.991,71	0,00000000
274	19/08/2037		370,00	37,46	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	422,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	9.621,65	0,00000000
275	19/09/2037		370,00	36,08	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	420,62	0,00	420,62	0,00	0,00	0,00	9.251,59	0,00000000
276	19/10/2037		370,00	34,69	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	419,23	0,00	419,23	0,00	0,00	0,00	8.881,53	0,00000000
277	19/11/2037		370,00	33,30	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	417,84	0,00	417,84	0,00	0,00	0,00	8.511,47	0,00000000
278	19/12/2037		370,00	31,91	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	416,45	0,00	416,45	0,00	0,00	0,00	8.141,41	0,00000000
279	19/01/2038		370,00	30,53	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	415,07	0,00	415,07	0,00	0,00	0,00	7.771,35	0,00000000
280	19/02/2038		370,00	29,14	11,29	0,00	14,48	0,00	0,00	0,00	413,68	0,00	413,68	0,00	0,00	0,00	7.401,29	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DF	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impossibilitados	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
281	19/03/2039		370,08	37,75	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	412,29	0,00	412,29	0,00	0,00	0,00	0,00	7.031,33	0,00000000
282	19/04/2039		370,08	36,36	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	410,90	0,00	410,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.661,17	0,00000000
283	19/05/2039		370,08	34,87	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	409,51	0,00	409,51	0,00	0,00	0,00	0,00	6.291,11	0,00000000
284	19/06/2039		370,08	33,39	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	408,13	0,00	408,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.921,05	0,00000000
285	19/07/2039		370,08	32,20	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	406,74	0,00	406,74	0,00	0,00	0,00	0,00	5.550,99	0,00000000
286	19/08/2039		370,08	30,81	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	405,35	0,00	405,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.180,93	0,00000000
287	19/09/2039		370,08	29,42	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	403,96	0,00	403,96	0,00	0,00	0,00	0,00	4.810,87	0,00000000
288	19/10/2039		370,08	28,04	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	402,58	0,00	402,58	0,00	0,00	0,00	0,00	4.440,81	0,00000000
289	19/11/2039		370,08	26,65	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	401,19	0,00	401,19	0,00	0,00	0,00	0,00	4.070,75	0,00000000
290	19/12/2039		370,08	25,26	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	399,80	0,00	399,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,69	0,00000000
291	19/01/2040		370,08	23,87	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	398,41	0,00	398,41	0,00	0,00	0,00	0,00	3.330,63	0,00000000
292	19/02/2040		370,08	22,48	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	397,02	0,00	397,02	0,00	0,00	0,00	0,00	2.960,57	0,00000000
293	19/03/2040		370,08	21,10	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	395,64	0,00	395,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590,51	0,00000000
294	19/04/2040		370,08	19,71	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	394,25	0,00	394,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220,45	0,00000000
295	19/05/2040		370,08	18,32	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	392,86	0,00	392,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.850,39	0,00000000
296	19/06/2040		370,08	16,93	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	391,47	0,00	391,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,33	0,00000000
297	19/07/2040		370,08	15,55	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	390,09	0,00	390,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,27	0,00000000
298	19/08/2040		370,08	14,16	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	388,70	0,00	388,70	0,00	0,00	0,00	0,00	740,21	0,00000000
299	19/09/2040		370,08	2,77	11,290,00	14,48	0,00	0,00	0,00	387,31	0,00	387,31	0,00	0,00	0,00	0,00	370,15	0,00000000
300	19/10/2040		370,15	1,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	371,53	0,00	371,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

ALÔ CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvitoria:
0800 725 7474



Emitente: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 01/10/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8TBPV-5L3YC-CDPY5-SNJP5

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8TBPV-5L3YC-CDPY5-SNJP5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>